



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.095 de 19 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 24/10/2025 até 24/10/2025, ao(a) servidor(a) **SHEILA ALENCAR DA SILVA SERAFIM**, registro funcional nº 32773, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 29/10/2025 até 29/10/2025, ao(a) servidor(a) **SHEILA ALENCAR DA SILVA SERAFIM**, registro funcional nº 32773, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 30/10/2025 até 31/10/2025, ao(a) servidor(a) **SHEILA ALENCAR DA SILVA SERAFIM**, registro funcional nº 32773, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 23/09/2025 até 24/09/2025, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA TATIANA DA SILVA**, registro funcional nº 32778, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 09/08/2025 até 09/08/2025, ao(a) servidor(a) **ROSIMEIRE COSSA**, registro funcional nº 40004, ocupante do cargo **ENFERMEIRO** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 04/09/2025 até 05/09/2025, ao(a) servidor(a) **CAROLINE BIANCA DE MARTIN**, registro funcional nº 40039, ocupante do cargo **CIRURGIAO DENTISTA 40H** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 03/10/2025 até 03/10/2025, ao(a) servidor(a) **CAROLINE BIANCA DE MARTIN**, registro funcional nº 40039, ocupante do cargo **CIRURGIAO DENTISTA 40H** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **19 de Agosto de 2025**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.115 de 19 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2025, da SS.4.20 - UBS Vila Magini, para
SS.4.5 - UBS Itapark, o (a) servidor (a)
LAERTE PEREIRA DE OLIVEIRA, código funcional 20342, no cargo de
AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2025, da SS.6.7 - UPA Vila Assis, para
SS.6.6 - UPA Magini, o (a) servidor (a)
TAMIRES BISPO DA SILVA, código funcional 40454, no cargo de
ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Agosto de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.123 de 19 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

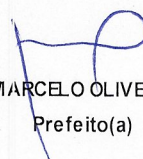
CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 18/08/2025 até 18/08/2025, ao(a) servidor(a) **TATIANE DELEGREDO ALEMANY**, registro funcional nº 32826, ocupante do cargo **AGENTE DE COMBATE AS ENDE** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 13/08/2025 até 20/08/2025, ao(a) servidor(a) **FABIANA SANTOS SILVA**, registro funcional nº 39994, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 09/08/2025 até 09/08/2025, ao(a) servidor(a) **CAROLINE DA SILVA ALONSO**, registro funcional nº 40008, ocupante do cargo **ENFERMEIRO** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Agosto de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.124 de 19 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

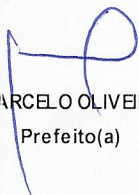
001 - a partir de 16/08/2025 até 16/08/2025, ao(a) servidor(a) RUBESVALDO DA SILVA FERNANDES 12722 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS III conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	, registro funcional nº a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei
002 - a partir de 18/08/2025 até 18/08/2025, ao(a) servidor(a) RUBESVALDO DA SILVA FERNANDES 12722 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS III conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	, registro funcional nº a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei
003 - a partir de 20/08/2025 até 20/08/2025, ao(a) servidor(a) RUBESVALDO DA SILVA FERNANDES 12722 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS III conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	, registro funcional nº a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei
004 - a partir de 22/08/2025 até 22/08/2025, ao(a) servidor(a) RUBESVALDO DA SILVA FERNANDES 12722 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS III conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	, registro funcional nº a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei
005 - a partir de 24/08/2025 até 24/08/2025, ao(a) servidor(a) RUBESVALDO DA SILVA FERNANDES 12722 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS III conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	, registro funcional nº a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei
006 - a partir de 26/08/2025 até 26/08/2025, ao(a) servidor(a) RUBESVALDO DA SILVA FERNANDES 12722 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS III conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	, registro funcional nº a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei
007 - a partir de 28/08/2025 até 28/08/2025, ao(a) servidor(a) RUBESVALDO DA SILVA FERNANDES 12722 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS III conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	, registro funcional nº a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei
008 - a partir de 30/08/2025 até 30/08/2025, ao(a) servidor(a) RUBESVALDO DA SILVA FERNANDES 12722 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS III conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	, registro funcional nº a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei
009 - a partir de 01/09/2025 até 01/09/2025, ao(a) servidor(a) RUBESVALDO DA SILVA FERNANDES 12722 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS III conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	, registro funcional nº a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei
010 - a partir de 03/09/2025 até 03/09/2025, ao(a) servidor(a) RUBESVALDO DA SILVA FERNANDES 12722 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS III conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	, registro funcional nº a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei



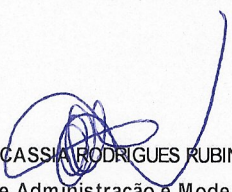
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.124 de 19 de Agosto de 2025

Prefeitura do Município de Mauá , em 19 de Agosto de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização